



MARRETA

LIGA OPERÁRIA

Filiado a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FETICOM-MG

Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Sete Lagoas - Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH - www.sticbh.org.br / twitter.com/sticbh
Sub-sede: Sete Lagoas: Rua Alarico de Freitas, nº 69 - Boa Vista - Tel: (31) 3776.7710

07.03.2016

Aos trabalhadores das empresas de Cerâmica e Olaria

Assembleia aprovou acordo salarial

Companheiras e companheiros, foi aprovado o nosso Acordo Coletivo de Trabalho. A Campanha Salarial de 2015/16 teve um grande embate na mesa de negociação, os patrões ao invés de oferecerem melhorias e atenderem as nossas reivindicações, preferiram insistir em impor cortes de direitos, acobertados com as lesivas leis e decretos criados pela gerente Dilma e a corriola de políticos corruptos.

O Marreta manteve firme a posição de não abrir mão de direitos e com muitas rodadas de negociações, chegou aos índices abaixo, que não atende as necessidades dos operários, mas num universo em que os trabalhadores estão sendo fragilizados pelos ataques cometidos por esses abutres, sanguessugas dos patrões, que bancam os seus adestrados políticos, para manter o arrocho salarial dos operários, sob a alegação de crise neste sistema que só explora e oprime o povo.



Confiram os índices na tabela e exija dos patrões o imediato cumprimento, pois estamos desde o mês de outubro sem reajustes e eles terão de pagar as diferenças retroativas para todos, caso isso não ocorra denuncie ao Marreta imediatamente, ligue **3449.6100**, não deixe que roubem de você!

Vejam os índices e a regra para o patrão não rouba-los:

6% a partir de 1º de outubro mais 4% a partir de 1º de abril de 2016 para os trabalhadores, mesmo para os que já foram demitidos. Retroativos a 1º de outubro de 2015.

- **Piso:** R\$890,34 a partir de 01/10/2015 e R\$923,93 a partir de 01/04/2016.
- **PLR:** R\$188,32 divididos em 2 parcelas de R\$94,16, 1º em 26/02/16 e 2º em 30/09/2016.
- **Seguro de vida:** R\$10.546,00 ao empregado por morte ou invalidez independente do local ocorrido, R\$5.272,00 em caso de morte do cônjuge, R\$2.635,00 em caso de morte dos filhos (limitado a 4 filhos), R\$2.635,00 a favor do empregado quando ocorrer o nascimento de um filho com invalidez ou doença congênita.
- **Auxílio-funeral:** um salário do trabalhador no mês do falecimento a título de auxílio.
- **Pagamento das diferenças:** as diferenças salariais devem ser pagas em 3 parcelas, nos salários de fevereiro, março e abril de 2016.

Em tempos de crises: “Perde menos, quem luta mais!”

Companheiros (as), desde que a crise atingiu como um tsunami este sistema de exploração e opressão capitalista, não se fala em outra coisa a não ser: conter gastos e reduzir custos, com isso os patrões deitam e rolam, principalmente quando os gerentes de turno criam leis para beneficiá-los diretamente.

Diante dessa situação, tivemos que resistir aos ataques contra os nossos direitos nessa última data-base, que foi fechada com o índice da inflação fracionado em duas vezes, mas com a garantia de nenhuma perda de direitos.

Com a criação da lei Nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, que já vigorava através de Medida Provisória, a gerente Dilma Rousseff apertou ainda mais a camisa-de-força colocada nos trabalhadores, pois essa famigerada lei, autoriza a redução de 30% nos salários dos trabalhadores e a patronal até vêm tentando impô-la, mas o Marreta deixou claro que, não negocia perda de direitos e por isso a nossa campanha salarial se estendeu, pois os patrões ao verem a nossa determinação e convicção, tentaram criar outros meios, para nos atingir.



Operários da Direcional em greve de ocupação na obra do Santa Amélia

Por tanto companheiros (as), os índices que alcançamos tanto na construção civil, quanto nas industrias dos produtos de cimento, cal, gesso, cerâmica, olaria, mármore, granito, ladrilho e elétrico, estão longe do que necessitamos, por isso a nossa luta não deve cessar, pelo contrário, ela deve aumentar, pois tanto a patronal, quanto esses governantes estão tentando cortar nossos direitos e isso não podemos deixar.

Como sempre afirmamos e a prática têm nos mostrado: “Perde menos, quem luta mais!”

“CAPITÃES DO MATO” DESMASCARADOS POR OPERÁRIOS:

Com as greves pipocando por todo canto, os operários tem denunciado alguns “capitães do mato” que atuam na construção civil, para quem não sabe capitães do mato, eram escravos com semiliberdades, que prestavam serviços para os senhores de escravos (açoitando, humilhando e forçando-os a trabalhar ao extremo). Na construção civil, há pessoas que agem da mesma forma, alguns são encarregados, mestres-de-obras, engenheiros e administrativos.

A campanha salarial de 2015/2016 tem desmascarado alguns, graças a denúncia dos operários como foi o caso da KTM onde o Gustavo foi rechaçado pelos operários, na Concreto o “Bananeira valentão”, na Direcional os trio André, Gustavo e Zé Maria, Na Patrimar os trabalhadores denunciaram

o “valentão” do Edinho que já havia saído corrido da Paranasa. Nesta quinta-feira (18), os operários da MRV da obra do Buritis, denunciaram o canalha do Jair, que é aposentado como Carpinteiro e o empreiteiro Márcio Fonseca colocou-o como mestre-de-obra e ele esta humilhando os operários, próprio de atitude dos capitães do Mato do Brasil Colônia, mas com certeza a hora dele vai chegar.

O Marreta esta convocando todos os operários para denunciarem esses covardes, que se escondem por traz de seus postos de “lambe botas” dos patrões e abusam, humilham e cometem assédio Moral. Temos de por um fim nessa situação e contamos com todos. Por tanto agressores e humilhadores: ABRAM BEM OS OLHOS!

Ouçã o Programa
“Tribuna do
Trabalhador”
Todos os sábados
de 8 às 10 horas
na Rádio Favela FM



Telefones:
3263-1300
3282-1045

Rádio Favela
106,7 FM
Todos os sábados de
8 às 10 horas
Whatsapp ou torpedos:
9661-1067



MARRETA

**LIGA
OPERÁRIA**

Filial da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FETICOM-MG

Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Sete Lagoas - Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH - www.sticbh.org.br / twitter.com/sticbh
Sub-sede: Sete Lagoas: Rua Alarico de Freitas, nº 69 - Boa Vista - Tel: (31) 3776.7710

07.03.2016

Aos trabalhadores das empresas de Cal e Gesso

Assembleia aprovou acordo salarial

Companheiras e companheiros, foi aprovado o nosso Acordo Coletivo de Trabalho. A Campanha Salarial de 2015/16 teve um grande embate na mesa de negociação, os patrões ao invés de oferecerem melhorias e atenderem as nossas reivindicações, preferiram insistir em impor cortes de direitos, acobertados com as lesivas leis e decretos criados pela gerente Dilma e a corriola de políticos corruptos.

O Marreta manteve firme a posição de não abrir mão de direitos e com muitas rodadas de negociações, chegou aos índices abaixo, que não atende as necessidades dos operários, mas num universo em que os trabalhadores estão sendo fragilizados pelos ataques cometidos por esses abutres, sanguessugas dos patrões, que bancam os seus adestrados políticos, para manter o arrocho salarial dos operários, sob a alegação de crise neste sistema que só explora e oprime o povo.



Confirmem os índices na tabela e exija dos patrões o imediato cumprimento, pois estamos desde o mês de outubro sem reajustes e eles terão de pagar as diferenças retroativas para todos, caso isso não ocorra denuncie ao Marreta imediatamente, ligue **3449.6100**, não deixe que roubem de você!

Vejam os índices e a regra para o patrão não rouba-los:

7% a partir de 1º de outubro mais 3% a partir de 1º de fevereiro de 2016 para os trabalhadores, mesmo para os que já foram demitidos. Retroativos a 1º de outubro de 2015.

- **Piso:** R\$915,90 a partir de 01/10/2015 e R\$941,60 a partir de 01/02/2016.
- **Abono:** R\$348,00 a ser pago em duas parcelas iguais de R\$174,00 cada nos meses de abril e junho/16.
- **Seguro de vida:** R\$14.134,50 ao empregado por morte ou invalidez independente do local ocorrido, R\$7.208,90 em caso de morte do cônjuge, R\$3.531,00 em caso de morte dos filhos (limitado a 4 filhos), R\$3.531,00 a favor do empregado quando ocorrer o nascimento de um filho com invalidez ou doença congênita.
- **Auxílio-funeral:** um piso salarial e meio do trabalhador no mês do falecimento a título de auxílio.
- **Pagamento das diferenças:** as diferenças salariais devem ser pagas em 3 parcelas, nos salários de fevereiro, março e abril de 2016.
- **Cesta básica:** os trabalhadores terão direito a uma cesta básica mensal de 22 kg a partir de fev/2016.



MARRETA

LIGA OPERÁRIA

Filiado a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FETICOM-MG

Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Sete Lagoas - Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH - www.sticbh.org.br / twitter.com/sticbh
Sub-sede: Sete Lagoas: Rua Alarico de Freitas, nº 69 - Boa Vista - Tel: (31) 3776.7710

07.03.2016

Aos trabalhadores das empresas de produtos de Cimento

Assembleia aprovou acordo salarial

Companheiras e companheiros, foi aprovado o nosso Acordo Coletivo de Trabalho. A Campanha Salarial de 2015/16 teve um grande embate na mesa de negociação, os patrões ao invés de oferecerem melhorias e atenderem as nossas reivindicações, preferiram insistir em impor cortes de direitos, acobertados com as lesivas leis e decretos criados pela gerente Dilma e a corriola de políticos corruptos.

O Marreta manteve firme a posição de não abrir mão de direitos e com muitas rodadas de negociações, chegou aos índices abaixo, que não atende as necessidades dos operários, mas num universo em que os trabalhadores estão sendo fragilizados pelos ataques cometidos por esses abutres, sanguessugas dos patrões, que bancam os seus adestrados políticos, para manter o arrocho salarial dos operários, sob a alegação de crise neste sistema que só explora e oprime o povo.



Confirmam os índices na tabela e exija dos patrões o imediato cumprimento, pois estamos desde o mês de outubro sem reajustes e eles terão de pagar as diferenças retroativas para todos, caso isso não ocorra denuncie ao Marreta imediatamente, ligue **3449.6100**, não deixe que roubem de você!

Vejam os índices e a regra para o patrão não rouba-los:

9,9% a partir de 1º de outubro/2015 para os trabalhadores, mesmo para os que já foram demitidos. Retroativos a 1º de outubro de 2015.

- **Piso:** R\$1.022,00 a partir de 01/10/2015.
- **PLR:** R\$377,50 a ser pago em duas parcelas iguais de R\$188,75 cada nos meses de fev e setembro/16.
- **Seguro de vida:** R\$18.236,33 ao empregado em caso de morte e até R\$18.236,33 em caso de invalidez total ou permanente por doença adquirida no exercício profissional.
- **Auxílio-funeral:** um piso salarial e meio do trabalhador no mês do falecimento a título de auxílio.
- **Kit mamãe e Kit bebe:** ocorrendo o nascimento de filhos das funcionárias as mesmas receberão 2 cestas natalidades com conteúdos específicos para atender as necessidades básicas até 30 dias após o parto.



MARRETA

LIGA OPERÁRIA

Filiado a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FETICOM-MG

Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Sete Lagoas - Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH - www.sticbh.org.br / twitter.com/sticbh
Sub-sede: Sete Lagoas: Rua Alarico de Freitas, nº 69 - Boa Vista - Tel: (31) 3776.7710

07.03.2016

Aos trabalhadores das empresas de Marmore e Granito

Assembleia aprovou acordo salarial

Companheiras e companheiros, foi aprovado o nosso Acordo Coletivo de Trabalho. A Campanha Salarial de 2015/16 teve um grande embate na mesa de negociação, os patrões ao invés de oferecerem melhorias e atenderem as nossas reivindicações, preferiram insistir em impor cortes de direitos, acobertados com as lesivas leis e decretos criados pela gerente Dilma e a corriola de políticos corruptos.

O Marreta manteve firme a posição de não abrir mão de direitos e com muitas rodadas de negociações, chegou aos índices abaixo, que não atende as necessidades dos operários, mas num universo em que os trabalhadores estão sendo fragilizados pelos ataques cometidos por esses abutres, sanguessugas dos patrões, que bancam os seus adestrados políticos, para manter o arrocho salarial dos operários, sob a alegação de crise neste sistema que só explora e oprime o povo.



Confirmam os índices na tabela e exija dos patrões o imediato cumprimento, pois estamos desde o mês de outubro sem reajustes e eles terão de pagar as diferenças retroativas para todos, caso isso não ocorra denuncie ao Marreta imediatamente, ligue **3449.6100**, não deixe que roubem de você!

Vejam os índices e a regra para o patrão não rouba-los:

7% a partir de 1º de outubro mais 3% a partir de 1º de fevereiro de 2016 para os trabalhadores, mesmo para os que já foram demitidos. Retroativos a 1º de outubro de 2015.

- **Piso:** R\$941,60 a partir de 01/10/2015 e R\$968,00 a partir de 01/02/2016.
- **PLR:** R\$286,00 a ser pago em duas parcelas iguais de R\$143,00 cada nos meses de fevereiro e set/16.
- **Seguro de vida:** R\$22.000,00 ao empregado por morte ou invalidez independente do local ocorrido, R\$11.000,00 em caso de morte do cônjuge, R\$5.500,00 em caso de morte dos filhos (limitado a 4 filhos), R\$5.500,00 a favor do empregado quando ocorrer o nascimento de um filho com invalidez ou doença congênita.
- **Auxílio-funeral:** um piso salarial e meio do trabalhador no mês do falecimento a título de auxílio.
- **Pagamento das diferenças:** as diferenças salariais devem ser pagas em 3 parcelas, nos salários de fevereiro, março e abril de 2016.
- **Cesta básica:** os trabalhadores terão direito a uma cesta básica mensal de 25 kg a partir de fev/2016.